

PORTARIA Nº
CRC-CE – 0206/2023

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr ANGELO MÁRCIO LEANDRO DA COSTA para ministrar a palestra “EFD Reinf - Série 4000”, no dia 31/10/2023, na Sede do CRCCE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 16 de outubro de 2023.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE